DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2020 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0490/2020 e 1539/2020.

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 06 (seis) meses de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, n.º588 – Centro, na cidade de São Joaquim da Barra / SP, para instalação da Casa do Aprendizado, da empresa CONSUL IMÓVEIS S/S, inscrita no CNPJ nº 48.027.122/0001-06, situada à Rua Quinze de Novembro, N.º828 – Centro, São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14600-000, pelo valor total para o período de 06 meses de R$19.878,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 06 de agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 04 e 05 do seu objeto à empresa DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor total de R$ 12.855,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67 e 68 do seu objeto à empresa NHANDERIO COMÉRCIO MAT. HIDRÁULICOS ERELI-EPP, pelo valor total de R$ 28.018,60 (VINTE E OITO MIL, DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e os itens 03, 06, 19, 31, 39, 40, 53 e 63 do seu objeto à empresa V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA - ME, pelo valor total de R$ 3.535,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 07 de agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2020, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa Raphael Bianco R. L. Rodrigues - ME pelo valor total de R$11.850,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

São Joaquim da Barra, 07 de Agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 005/2020, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI pelo valor total de R$ R$ 833.333,98 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 07 de Agosto de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, N.º 2166, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – LOCADOR: JOÃO DONIZETI GONÇALVES – OBJETO: FICA FIXADO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL A PARTIR DE 18/07/2020 ATÉ 17/07/2021 EM R$2.682,00 CONFORME APLICAÇÃO DO IGPM INCIDENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – DATA: 03/07/2020.